Normas

EN 352-1

Proteção anti-ruído:
Banda de cabeça

Esta parte da norma diz respeito aos auriculares e estabelece os requisitos em matéria de construção, conceção e desempenho, os métodos de ensaio, as instruções de marcação, assim como as informações destinadas aos utilizadores.
Determina a disponibilização de informações relativas às características de mitigação acústica dos auriculares, medidas em conformidade com a EN 24869-1, e define um nível mínimo de mitigação necessário para determinar a respetiva conformidade com esta especificação.
Esta parte da norma não trata nem dos auriculares destinados a serem fixados num capacete ou que fazem parte de um capacete, nem dos desempenhos dos dispositivos eletrónicos suscetíveis de serem integrados no interior dos auriculares, nem dos auriculares sensíveis à amplitude. Esta norma não trata dos desempenhos dos protetores anti-ruído tendo em conta o ruído impulsional.